



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230158, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NAS ÁREAS GARIMPEIRAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA.

A empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação, através do ofício datado de 10 de janeiro de 2024, que não será possível a conclusão da obra dentro do prazo previsto no cronograma, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 56 (cinquenta e seis) dias.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO**, conforme Ofício da empresa e cronograma, em anexo.

Amilton  
Teixeira Pinho  
586.519.772-04

Assinado de forma digital  
por Amilton Teixeira  
Pinho 586.519.772-04  
Dados: 2024.01.30  
10:41:02 -03'00'

Amilton Teixeira Pinho  
Decreto Municipal nº 006/17  
Secretário Municipal de Educação



## **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**

Ofício n° 002/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A/c Secretário RAIMUNDO IDMILSON GÓES

**CONCORRÊNCIA N°:** 002-2023-CP

**CONTRATO N°:** 20230158

**ORDEM DE SERVIÇO N°:** 025/2023-FME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NAS ÁREAS GARIMPEIRAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

**LOCAL DA OBRA:** ITAITUBA/PA - ZONA RURAL - GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ

**EMPRESA:** Construtora PACTAC LTDA **CNPJ:**10.608.906/0001-47

Prezado,

A Empresa Construtora PACTAC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, portador do RG n° 4204765 e CPF n° 690.535.702-25, vem através deste ofício, solicitar que o contrato n°20230158, no qual tem vigência do período entre 29 de março de 2023 a 29 de março de 2024, e prazo para execução da obra entre os dias 08 de maio de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, seja prorrogado, pois não será possível a conclusão da obra dentro do prazo previsto no cronograma.

Considerando que, a obra da Construção da E.M.E.F Tancredo Neves, no Garimpo do Cuiu Cuiu, é de difícil acesso, e as chuvas na região vem prejudicando a estrada, dificultando a entrada de matérias e mão de obra, conseqüentemente acarretam o atraso da execução dos serviços necessários para conclusão da obra, ocasionando também o não cumprimento do cronograma já estabelecido.

Diante desta situação, solicitamos de vossa senhoria, a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 56 dias, com a reprogramação do cronograma, findando em 29 de março de

construtorapactac@yahoo.com

CNPJ: 10.608.906/0001-47, Insc. Est. 15.458.644-7, Insc. Mun. 540866, Telefone: (93) 99114-2533/ (93) 99117-2010  
Rua: Coronel Jose Porfirio n° 2516, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-040, Altamira-PA - Brasil



## CONSTRUTORA PACTAC LTDA

2024, para que possamos finalizar a obra em questão, aditivando nos termos previstos em contrato:

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S)**

1. A(s) Obra(s) deverá(ão) ser executada(s) no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado nas condições dos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, devidamente justificado (§2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo.

E art. 57 da lei 8.666.

*§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento.

Itaituba - PA, 10 de janeiro de 2024.

CONSTRUTORA  
PACTAC  
LTDA:1060890600  
0147  
CONSTRUTORA PACTAC  
CNPJ: 10.608.906/0001-47

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA PACTAC  
LTDA:10608906000147  
Dados: 2024.01.26 14:30:24  
-03'00'

construtorapactac@yahoo.com

CNPJ: 10.608.906/0001-47, Insc. Est. 15.458.644-7, Insc. Mun. 540866, Telefone: (93) 99114-2533/ (93) 99117-2010  
Rua: Coronel Jose Porfirio nº 2516, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-040, Altamira-PA - Brasil